



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.608 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a cessão, sem quaisquer ônus, de uma servidora pública municipal a Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia, para prestação de serviços, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

DECRETA:

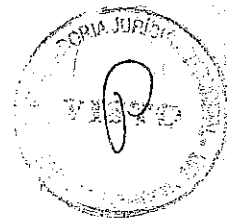
Art. 1º Fica autorizada a cessão, a partir de 15 de abril de 2024, com prazo final em 31 de dezembro de 2024, municipal a Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia, para prestação de serviços, da servidora pública municipal RÚBIA MARIA PEREIRA, portadora do CPF nº 818.515.886-04, sem quaisquer ônus para o cessionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 10 de abril de 2024.

CÉSAR CAÉTANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.



CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado dia

10/04/24, 10:05:24